



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02198 de 28 de JULHO de 2026

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 771.446,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1472 de 27 de JULHO de 2026.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 771.446,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0539	02.00.00 - Executivo
	02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde
	02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde
	10 - Saúde
	302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial
	8585 - Atenção A Saúde Da População
	3.115 - Despesas Com A Aquisição De 2 Veículos 0km Tipo Vans Com Acessibilidade P/ Cadeirante De Acordo Com A Resolução 11.063;
	4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
	1.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual
	Valor: 771.446,00 (Setecentos E Setenta E Um Mil Quatrocentos E Quarenta E Seis Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 28 DE JULHO DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL